

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**

**Fundação Oswaldo Cruz**

**Coordenação-Geral de Administração  
Departamento de Operações Comerciais  
Serviço de Formalização de Contratos**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2020 AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº  
56/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
ATRAVÉS DO CANAL SAÚDE E A EMPRESA PLANO  
GERAL FILMES E VÍDEOS LTDA.**

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.932/2016, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, como **CONTRATANTE** ou doravante denominada simplesmente **FIOCRUZ**, através da unidade Canal Saúde, neste ato representada pela Sra. **Márcia Correa e Castro**, Matrícula SIAPE 2310579, portadora da carteira de identidade nº 08048051-0, órgão emissor DETRAN-RJ inscrita no CPF sob o nº 012.901.497-47, designada pela Portaria Ministerial nº 115/2010-PR de 04/03/2010/PR, acostada às fls. 116/118, encontrada na Av. Brasil, nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PLANO GERAL FILMES E VÍDEOS LTDA**, sediada na rua Otaviano Hudson, nº 26, Copacabana, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.023.805/0001-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Procuradora **Sra. Cleyde Fernandes Afonso**, portadora da identidade nº 15.195.354-5 e do CPF: 245.238.281-72, residente a rua Conselheiro Lafaiete, 32/901, Copacabana, Rio de Janeiro-RJ, no uso das atribuições que lhe confere poderes para representar a empresa na assinatura do contrato conforme procuração acostada às fls.856, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o Termo de Apostilamento 01.2020 ao Contrato 56/2019, constante do processo 25380.102318/2018-65, conforme Parecer Referencial nº 00008/2020/CPUC/PGF/AGU, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento é o reajuste de 2,13% pelo IPCA de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

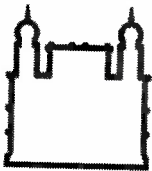
2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Canal Saúde

Fonte: 6153000000

Programa de Trabalho: 10.131.5021.20Q4.0001

Elemento de Despesa: 339039



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**

**Fundação Oswaldo Cruz**

**Coordenação-Geral de Administração  
Departamento de Operações Comerciais  
Serviço de Formalização de Contratos**

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – REGULARIDADE DA CONTRATADA**

3.1 A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio de consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST anexas ao presente processo.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE**

4.1 Fica corrigido o valor do contrato de R\$ 4.576.000,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e seis mil reais), para R\$ 4.673.468,80 (quatro milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavo), conforme índice IPCA, do período acumulado de junho de 2019 a junho de 2020, acostado no presente processo.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2020.

**PELA CONTRATANTE:**

**Márcia Correa e Castro**  
Canal Saúde – Presidência

**PELA CONTRATADA:**

**Cleyde Fernandes Afonso**  
Plano Geral Filmes e Vídeos LTDA

**TESTEMUNHAS:**

1ª

CPF: 124.313.397-00  
Jéssica Araújo dos Santos Câmara  
Stefanini Consultoria S/A

2ª

CPF: 136.831.247-09  
Amanda Moura Sodré  
Stefanini Consultoria S/A